



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

DECRETO Nº 147/2025

**“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO NA RUA
MANOEL FERREIRA ESPÍNDOLA
DURANTE A REALIZAÇÃO DA
EXPOMUDAS 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO a realização da **EXPOMUDAS 2025**, evento de grande relevância para o município, que ocorrerá entre os dias 28 e 31 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e organização do fluxo de pedestres e veículos durante o período do evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a **interrupção temporária do tráfego de veículos na Rua Manoel Ferreira Espíndola**, no trecho compreendido entre os números **12 a 385**, nos seguintes períodos:

I – Dias 28 e 29 de agosto de 2025, das 17h30 às 05h00 do dia subsequente;

II – Dia 30 de agosto de 2025, das 17h30 às 05h00 do dia 01 de setembro de 2025.

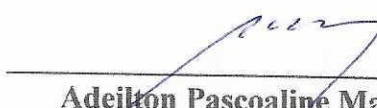
Art. 2º – Durante os períodos mencionados, o trecho interditado estará devidamente sinalizado e contará com o apoio da equipe de fiscalização e segurança do município.

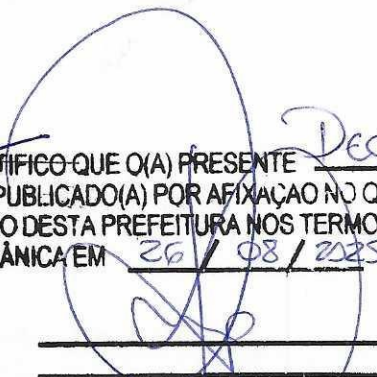
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Informamos à população que a medida visa garantir a segurança e o bom andamento do evento.

Registre-se e publique-se.

Dona Euzébia, 26 de agosto de 2025.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal


CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 26 / 08 / 2025

Renato Pereira de Moura
Secretário de Gabinete